



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1869 – Ano 8

Quinta - Feira, 18 de Novembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portaria.....	5
Editais.....	5
Extrato.....	6
Avisos de Licitação.....	7
Aviso de Inclusão do Edital de Pregão Presencial Nº. 060/FMS/2017.....	8
Termos Aditivos.....	9
Aviso de Retificação, Exclusão de Item e Remarcação Pregão Presencial Nº 051/FMS/2017.....	10

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1129/17, de 18 de julho de 2017

Abre crédito adicional ao orçamento do município do exercício de 2017 por conta da transposição de dotações entre unidades e atualiza a reestimativa da receita orçamentária, por conta da liquidação/extinção da Autarquia de Seg. Trânsito e Transporte de Criciúma no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017, com acréscimos da Lei Complementar Municipal nº 217, de 25 de maio de 2017, que tratam da extinção da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.860.652,88 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), destinados ao empenhamento de despesas correntes e de capital, por conta da incorporação da ASTC pela Prefeitura, conforme abaixo discriminado:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01:GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: 1.019 – Diretoria de Trânsito

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

(336) 3.1.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....	R\$ 36.915,11
(338) 3.1.91.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....	R\$ 91.133,05
(343) 3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....	R\$ 232.992,64
(345) 3.3.90.00.00.00.0112 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.036.083,31
(346) 3.3.90.00.00.00.0180 - Aplicações Diretas.....	R\$ 334.728,77
(352) 4.4.90.00.00.00.0112 - Aplicações Diretas.....	R\$ 128.800,00

TOTAL.....R\$ 1.860.652,88

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 17 – AUTARQUIA DE SEG. TRÂNSITO E TRANSP. DE CRICIÚMA- ASTC

Órgão 20: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC

Projeto Atividade: 2.200 – Manutenção da Presidência, Conselho Administrativo e Junta Administrativa de Recursos de Infrações

(06) 3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.091,09
(08) 3.1.91.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas Intra-Orçam.....	R\$ 5.370,27

Projeto Atividade: 2.206 – Novo Plano Diretor do Município

(17) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

Projeto Atividade: 2.201 – Manutenção da Diretoria Administrativa, Financeira, Patrimonial e Terminais Urbanos e Rodoviários

(18) 3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.820,14
(20) 3.1.91.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas Intra-Orçam.....	R\$ 7.594,07
(25) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 149.026,04
(27) 3.3.90.00.00.00.0180 – Aplicações Diretas.....	R\$ 8.015,22

Projeto Atividade: 2.202 – Manutenção da Diretoria Jurídica

(31) 3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 683,57
(33) 3.1.91.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas Intra-Orçam.....	R\$ 1.755,53

Projeto Atividade: 2.204 – Manutenção da Superintendência Técnica de Trânsito e Transporte

(43) 3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 7.031,79
(46) 3.1.91.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas Intra-Orçam.....	R\$ 17.170,15
(49) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.049,53
(50) 3.3.90.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....	R\$ 140.000,00
(51) 3.3.90.00.00.00.0180 – Aplicações Diretas.....	R\$ 99.937,36

Projeto Atividade: 2.205 – Manutenção de Semáforos, Lombadas Eletrônicas e Sinalização Viária

(57) 3.3.90.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....	R\$ 395.571,11
(58) 3.3.90.00.00.00.0180 – Aplicações Diretas.....	R\$ 80.000,00

Projeto Atividade: 2.203 – Manut. da Superintendência de Segurança, Planejamento e Operações

(63) 3.1.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 23.288,52
(66) 3.1.91.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas Intra-Orçam.....	R\$ 59.243,03
(69) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 75.917,07

(70) 3.3.90.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.512,20
(71) 3.3.90.00.00.00.0180 – Aplicações Diretas.....R\$ 146.776,19
(73) 4.4.90.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 128.800,00

T O T A L.....R\$ 1.860.652,88

Art.3º - Ficam reestimadas no Orçamento vigente as receitas orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática, por conta da liquidação/extinção da Autarquia de Seg. Trânsito e Transporte de Criciúma, adicionando conforme abaixo discriminado:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Receita/Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor (R\$)
4.1.1.2.1.30.01.00.00.00	Taxa de Gerenc. do Transp. Coletivo Urbano	180	0157	1.591.127,53
4.1.1.2.1.30.02.00.00.00	Taxa de Gerenc. de Transp. De Contratação Especifica	180	0158	195.005,90
4.1.1.2.1.30.03.00.00.00	Taxa de Embarque de Estação Rodoviária	180	0159	905.599,06
4.1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Estacion. Regulamentado	180	0160	600.000,00
4.1.1.2.2.98.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	180	0161	180.425,05
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Taxas de Prestação de Serviços	180	0197	500,00
4.1.3.1.9.00.01.00.00.00	Outras Rec. Imobil. TX Manut. Salas Rodov.	180	0162	33.408,90
4.1.3.2.5.01.57.00.00.00	Rem. Dep. Bancários - Rec. Multas Trânsito	112	0163	76.370,35
4.1.3.2.5.01.51.00.00.00	Rem. Dep. Bancarios Outros Convênios	180	0055	78.601,00
4.1.3.3.3.01.01.00.00.00	Rec. de Concessão de Direito Salas Rodov.	180	0164	247.315,61
4.1.3.3.3.01.02.00.00.00	Rec. de Concessão de Direito Box Rodov.	180	0165	34.482,59
4.1.3.3.3.01.04.00.00.00	Rec. de Concessão de Dir. Salas Terminais	180	0166	101.115,43
4.1.3.3.3.01.05.00.00.00	Rec. de Conces. de Dir. Estacion. Rotat. Municipal	180	0168	500.000,00
4.1.3.3.3.01.06.00.00.00	Rec. de Permissão de Direito Salas Terminais	180	0167	122.299,55
4.1.3.3.3.99.00.02.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões	180	0168	150.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	180	0169	19.467,13
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	180	0170	20.000,00
4.1.9.1.9.15.01.01.00.00	Multas Eletrônicas	112	0171	3.751.674,52
9.1.9.1.9.15.01.01.00.00	Dedução de Multas Eletrônicas	112	0181	2.830,90
4.1.9.1.9.15.01.02.00.00	Multas Eletrônicas	111	0172	1.545.987,78
4.1.9.1.9.15.01.03.00.00	Multas Eletrônicas	110	0173	1.820.558,45
4.1.9.1.9.15.02.01.00.00	Multas Manual	112	0174	2.076.554,35
9.1.9.1.9.15.02.01.00.00	Dedução de Multas Manual	112	0182	3.500,00
4.1.9.1.9.15.02.02.00.00	Multas Manual	111	0175	730.363,90
4.1.9.1.9.15.02.03.00.00	Multas Manual	110	0176	825.583,90
4.1.9.1.9.15.03.01.00.00	Multas Renainfe	112	0177	589.029,30
4.1.9.2.1.98.01.00.00.00	Outras Indenizações	180	0178	15.500,00
4.1.9.2.1.98.02.00.00.00	Outras Indenizações	112	0195	5.000,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições	180	0119	100.000,00
4.1.9.3.1.99.02.00.00.00	Parc. - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos-Princ	180	0179	550.000,00
4.1.9.3.2.99.01.03.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	180	0180	80.000,00
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00	Outras Receitas	180	0119	200.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	189	0121	15.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	134	0096	20.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	164	0098	80.000,00
TOTAL				17.267.301,20

Art.4º - A reestimativa de que trata o artigo anterior correrá por conta das subtrações dos saldos da liquidação/extinção da Autarquia de Seg. Trânsito e Transporte de Criciúma, conforme discriminado abaixo:

Entidade: 17–AUTARQUIA DE SEG. TRÂNSITO E TRANSP. DE CRICIUMA- ASTC

Receita/Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor (R\$)
4.1.1.2.1.30.01.00.00.00	Taxa de Gerenc. de Transporte Coletivo	180	0001	1.591.127,53
4.1.1.2.1.30.02.00.00.00	Taxa de Gerenc. de Transp. Especial	180	0002	195.005,90
4.1.1.2.1.30.03.00.00.00	Taxa de Embarque de Estação Rodoviária	180	0003	905.599,06
4.1.1.2.1.31.01.00.00.00	Taxa de Estacion. Regulamentado	180	0004	600.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	180	0005	180.425,05
9.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Taxas de Prestação de Serviços	180	0033	500,00
4.1.3.1.9.00.01.00.00.00	Outras Rec. Imobil. TX Manut. Salas Rodov.	180	0006	33.408,90
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. Vinculados	112	0007	76.370,35
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. Rec. Não Vinculados	180	0008	78.601,00
4.1.3.3.3.01.01.00.00.00	Rec. de Concessão de Direito Salas Rodov.	180	0009	247.315,61
4.1.3.3.3.01.02.00.00.00	Rec. de Concessão de Direito Box Rodov.	180	0010	34.482,59
4.1.3.3.3.01.04.00.00.00	Rec. de Concessão de Dir. Salas Terminais	180	0011	101.115,43
4.1.3.3.3.01.05.00.00.00	Rec. de Conces. de Dir. Estacion. Rotat. Municipal	180	0012	500.000,00
4.1.3.3.3.01.06.00.00.00	Rec. de Permissão de Direito Salas Terminais	180	0013	122.299,55
4.1.3.3.3.99.01.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões	180	0014	150.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	180	0015	19.467,13
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec-Principal	180	0016	20.000,00
4.1.9.1.9.15.01.01.00.00	Multas Eletrônicas	112	0017	3.751.674,52
9.1.9.1.9.15.01.01.00.00	Dedução de Multas Eletrônicas	112	0034	2.830,90
4.1.9.1.9.15.01.02.00.00	Multas Eletrônicas	111	0018	1.545.987,78
4.1.9.1.9.15.01.03.00.00	Multas Eletrônicas	110	0019	1.820.558,45
4.1.9.1.9.15.02.01.00.00	Multas Manual	112	0020	2.076.554,35
9.1.9.1.9.15.02.01.00.00	Dedução de Multas Manual	112	0035	3.500,00
4.1.9.1.9.15.02.02.00.00	Multas Manual	111	0021	730.363,90
4.1.9.1.9.15.02.03.00.00	Multas Manual	110	0022	825.583,90
4.1.9.1.9.15.03.01.00.00	Multas Renainfe	112	0023	589.029,30
4.1.9.2.1.99.01.00.00.00	Outras Indenizações	180	0024	15.500,00
4.1.9.2.1.99.03.00.00.00	Outras Indenizações	112	0025	5.000,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições	180	0026	100.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	180	0027	550.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	180	0028	80.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	180	0029	200.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	189	0030	15.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	134	0031	20.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	164	0032	80.000,00
TOTAL				17.267.301,20

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 060/2017

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um espécime de *Ficus benjamina* (figueira, Família Moraceae),
localizado na Rua Guerra Junqueira, esquina com a Presidente Kennedy, bairro Pio Correa;
Dois indivíduos de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real, Família Arecaceae),
localizados na Avenida Gilio Burigo, em frente ao nº655, bairro Jardim Maristela;
Um espécime de *Araucaria angustifolia* (pinheiro do Paraná, Família Araucariaceae),
localizado na rua Maestro Osni Silva, ao lado do nº253, bairro Maria Céu.

O espécime de *Ficus benjamina* será cortado, pois as raízes estão quebrando o calçamento do passeio público e já quebrou o encanamento.

Os indivíduos de *Archontophoenix cunninghamiana* serão cortados, pois a CELESC realizou poda drástica.

O espécime de pinheiro será cortado, pois vegeta o meio do passeio público, dificultando a passagem dos pedestres, e as raízes estão danificando a propriedade do morador do referido endereço.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 16 de Novembro de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

ÁREA DE EDUCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 728/14 de 04.07.2014, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

CARGO: Professor III – História
CH Semanal: 20 horas

INSCR	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
5674	JANIO CESAR CONTI	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 6 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2017
DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

a). DS BOA VISTA

ESF PINHEIRINHO / ALTO	
Classif	Nome do candidato
5ª	DOUGLAS TORQUATO RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 14 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1935/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência social - AFASC.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 201.408,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e oito reais) para auxiliar na realização do projeto denominado “Cantando e Contando no Mundo das Histórias”.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a partir da data de publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município.

DATA: Criciúma-SC, 10 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Janaina Villain, pelo CMDCA e Adriano Boaroli, pela AFASC.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 217/PMC/2017

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de materiais gráficos para Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 28 de novembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

MODALIDADE: Pregão Presencial 218/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **peças e serviços**, para aquisições futuras, na manutenção dos equipamentos do sistema de pintura do caminhão da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 28 de novembro de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

MODALIDADE: Pregão Presencial 219/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de **veículo novo, zero quilômetro**, para atendimento aos serviços do 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de novembro de 2017 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 062/FMS/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **Órteses e Próteses**, para aquisições futuras, no atendimento a pessoas carentes do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de novembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 10 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Aviso de Inclusão do Edital

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de pregão supracitado, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Refrigeração, Gerador, Mobiliários e Veículo, para atendimento a rede de frios da Vigilância Epidemiológica, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., é feita a seguinte inclusão:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2):

7.1.6.Relativos à Qualificação Técnica:

7.1.6.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, da jurisdição da sede da empresa Licitante.

7.1.6.2. Capacidade técnico-profissional:

7.1.6.2.1. Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo conselho profissional competente, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta Licitação.

7.1.6.3. Certidão de registro de pessoa física no conselho profissional competente, em nome do profissional detentor da CAT apresentado em atendimento ao subitem 7.1.6.2. com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo conselho competente da jurisdição do domicílio do profissional.

7.1.6.3.1. Esta certidão será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.

7.1.6.4. Comprovação onde fique demonstrado que o profissional que apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o corpo técnico da empresa licitante.

7.1.6.4.1. A comprovação de que integra o corpo técnico da empresa licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

b) diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

- c) empregado permanente da empresa: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- d) responsável técnico: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- e) profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e a licitante de acordo com a legislação civil comum.

7.1.6.5. Caso a licitante opte pela subcontratação dos serviços de instalação, deve apresentar, a documentação exigida no item

7.1.6. (Relativos à Qualificação Técnica) da empresa a ser subcontratada.

7.1.6.5.1. Em optando pela subcontratação, a licitante continuará a responder direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais.

OBS.: Os documentos solicitados no item 7.1.6 devem ser apresentados para os lotes Nº. 01: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (INSTALADOS), TIPO SPLIT e Nº. 05: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA – INSTALADO.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma-SC, 14 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/PMC/2017

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: SINOP UNIFORMES EIRELI – ME.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 44.544,50

Assinatura: 07/11/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Carlos Cezar Assis.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNERÁRIA GLÓRIA DE DEUS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 06/11/2018.

Assinatura: 01/11/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Maria de Lourdes Martins.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 325/PMC/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALVARENGA REICHLE ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 06/11/2018.

Assinatura: 03/11/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alessandra Oliveira De Alvarenga Reichle.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 330/PMC/2008**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** FUNERARIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME.**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 06/11/2018.**Assinatura:** 03/11/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Edecildes dos Santos Felizardo.**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 329/PMC/2008****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA ME.**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 06/11/2018.**Assinatura:** 03/11/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Maria Goreti Damin Salvaro.

Termo Aditivo

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/ASTC/2013**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CIZESKI LOCADORA EIRELI ME.**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 31/12/2017.**Assinatura:** 26/09/2017.**Signatário:** Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Maria Fernanda Anselmo Cizeski.

Aviso de Retificação, Exclusão de Item e Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o Registro de preços de alimentos especiais e fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento a rede municipal de saúde de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

No anexo I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item 2: “Alimento para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose”

Onde se lê: ...“ Formula isenta de lactose, com maltodextrina como principal carboidrato; 100% gordura vegetal, com LcPufas, DHA e ARA; fonte proteica: caseína e/ou soro do leite”.

Leia-se: “Formula isenta de lactose, com maltodextrina como principal carboidrato; **predomínio de gordura vegetal**, com LcPufas, DHA e ARA; fonte proteica: caseína e/ou soro do leite.

Item 6: “Dieta semi-elementar e hipoalergênica”

Onde se lê: ... “Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de 100% proteína extensamente hidrolisada, que venha a garantir alta eficácia nos casos de alergia proteína do leite e de soja e síndromes de má absorção”.

Leia-se: “Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de 100% proteína extensamente hidrolisada de **oro de leite**, que venha a garantir alta eficácia nos casos de alergia proteína do leite e de soja e síndromes de má absorção”.

Item 10: “Fórmula infantil de seguimento, a base de proteínas isolada de soja”

Onde se lê: ...“Quantidade 100 latas. Apresentação lata com 400g”.

Leia-se: ...“Quantidade 50 latas. Apresentação lata com 800g”.

Item 11: “Fórmula infantil para lactentes à base de proteínas isolada de soja”

Onde se lê: ...“Quantidade: 96 latas. Apresentação lata com 400g”.

Leia-se: ...“Quantidade: 48 latas. Apresentação lata com 800g”.

Item 13: “Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes”

Onde se lê: ...“ Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa. ”

Leia-se: “Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, **fonte de carboidratos poderá ser maltodextrina e/ou xarope de milho/glicose e/ou amido de batata e/ou polímeros de glicose e/ou amido** e 100% de lipídios de origem vegetal, nutricionalmente completa.

Fica **excluído** do processo licitatório o **Item 1:** haja vista só existir um laboratório fabricante no sabor neutro;

Fica **remarcada a data de abertura para o dia 30/11/2017 às 14h00min.**

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a exclusão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Criciúma - SC, 14 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
